

Despacho n.º 14040/2010

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, em virtude da nomeação para o exercício de outras funções, o licenciado António José Mendes Baptista das funções de adjunto do meu gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Julho de 2010, ficando, nessa data, revogado o despacho n.º 26 840/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009.

31 de Agosto de 2010. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

203648819

Despacho n.º 14041/2010

Com vista à implantação da ETAR de Tabuadelo, infra-estrutura integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver na freguesia de Fontes, concelho de Santa Marta de Penaguião, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada na freguesia de Fontes, concelho de Santa Marta de Penaguião,

identificada no mapa de áreas e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo despacho n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 64/DSO/DEJ/2010, de 15 de Março, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à implantação da ETAR Tabuadelo, infra-estrutura integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, localizada na freguesia de Fontes, concelho de Santa Marta de Penaguião, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — Autorizo a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., a ocupar temporariamente, durante a execução dos trabalhos, as faixas marginais dos terrenos abrangidos pela expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações.

3 — Os encargos com a presente expropriação são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

31 de Agosto de 2010. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

Mapa expropriações**ETAR 03 Tabuadelo do Subsistema de Águas Residuais de Moura Morta Sediolos**

Concelho: Santa Marta de Penaguião.

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Artigo/freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas		Área (metros quadrados)
					Ordenamento	Condicionantes	
P03	Proprietário: José Pereira Teixeira e outros, Tabuadelo — Fontes, 5030-133 Fontes SMP. Proprietário: António Alves Mesquita, Tabuadelo — Fontes, 5030-133 Fontes SMP. Proprietário: Joaquim Pereira da Silva, Tabuadelo — Fontes, 5030-133 Fontes SMP.	Rústico, 345-C, Fontes	2661	Norte: artigo 346-C. Sul: Joaquim Coelho Mesquita (artigo 527-C). Nascente: artigo 360-C. Poente: Joaquim Coelho Mesquita (artigo 527-C).	Área agrícola complementar.	REN	235